



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI** **Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2.451/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026**

**Regulamenta o fluxo administrativo para formalização das demandas de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ijaci/MG, estabelece competências dos órgãos envolvidos na fase preparatória das contratações públicas e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos destinados à aquisição de bens e contratação de serviços pelas Secretarias Municipais, garantindo maior organização, eficiência, planejamento e controle das contratações públicas;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções, transparência e governança que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos 6º, inciso LX, 8º e 18, que disciplinam a atuação do Agente de Contratação e a fase preparatória dos procedimentos de contratação pública;

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o fluxo administrativo para instauração e processamento das demandas destinadas à aquisição de bens, contratação de serviços e demais contratações submetidas à Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Ijaci.

**Art. 2º** Toda contratação pública terá início mediante identificação de necessidade administrativa pela Secretaria Municipal demandante, a qual será responsável pela justificativa da contratação, definição da necessidade pública e fornecimento das informações técnicas necessárias à correta instrução do procedimento.



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

#### **Estado de Minas Gerais**

**Art. 3º** Fica vedado ao Departamento de Licitações e Contratos iniciar qualquer procedimento de aquisição de bens ou contratação de serviços sem o prévio requerimento formal da Secretaria Municipal demandante, ou do Gabinete do Prefeito quando for o caso, elaborado conforme os modelos constantes dos anexos deste Decreto.

**Art. 4º** O Secretário Municipal requisitante será responsável pela veracidade das informações prestadas, pela justificativa da necessidade administrativa, pela adequação dos quantitativos solicitados e pelas especificações técnicas relativas ao objeto pretendido.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E DO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA**

**Art. 5º** A Secretaria Municipal interessada deverá encaminhar ao Departamento de Licitações e Contratos o requerimento administrativo correspondente à natureza da contratação, contendo todas as informações necessárias para compreensão da demanda.

**§1º** O requerimento deverá ser elaborado em conformidade com os modelos constantes dos Anexos I e II deste Decreto, conforme se trate de aquisição de bens ou contratação de serviços.

**§2º** Deverão acompanhar o requerimento todos os documentos, estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas, levantamentos ou quaisquer outros elementos que a Secretaria demandante possuir e que possam auxiliar na correta definição da contratação.

**Art. 6º** Recebido o requerimento, caberá ao Departamento de Licitações e Contratos realizar a análise formal da documentação apresentada.

**§1º** Verificada ausência de informações essenciais, o procedimento será devolvido à Secretaria demandante para complementação.

**§2º** Estando a documentação regular, o Departamento de Licitações e Contratos promoverá a abertura do procedimento administrativo próprio e encaminhará os autos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA FASE PREPARATÓRIA E DA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

#### **Estado de Minas Gerais**

**Art. 7º** O Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio e em cooperação com a Secretaria Municipal demandante, realizará a instrução da fase preparatória do procedimento de contratação, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 8º** Na fase preparatória serão elaborados, conforme a natureza e complexidade do objeto, os seguintes documentos:

I – Documento de Formalização da Demanda – DFD;

II – Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando exigível;

III – Termo de Referência – TR;

IV – demais documentos necessários à adequada caracterização da necessidade administrativa.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal demandante deverá prestar todas as informações técnicas solicitadas pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, especialmente aquelas relacionadas às especificações, quantidades, forma de execução, local de entrega ou demais características essenciais do objeto.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Art. 9º** Concluída a elaboração dos documentos previstos no artigo anterior, os autos serão encaminhados ao Departamento de Compras para realização da pesquisa de preços, cotações de mercado e definição do valor estimado da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

**Art. 10.** O Departamento de Compras poderá solicitar à Secretaria demandante, ao Agente de Contratação ou a outros setores administrativos informações complementares necessárias à adequada realização da pesquisa de preços.

**Art. 11.** Finalizada a pesquisa de preços e definida a estimativa do valor da contratação, o procedimento será devolvido ao Departamento de Licitações e Contratos para continuidade da instrução processual e adoção das demais providências legais.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO**

**Art. 12.** Após o retorno do procedimento ao Departamento de Licitações e Contratos, o processo será preparado para a fase externa, e quando necessário encaminhado aos setores competentes para análise orçamentária, financeira, controle interno, manifestação jurídica, autorização da autoridade competente e demais atos necessários à realização da licitação ou contratação direta.



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

#### **Estado de Minas Gerais**

**Art. 13.** O Agente de Contratação conduzirá o procedimento de seleção do fornecedor nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contando com o auxílio da Equipe de Apoio quando necessário, e pregoeiro no caso da modalidade pregão.

**Art. 14.** A execução contratual será acompanhada pela Secretaria demandante por meio do fiscal do contrato já designado, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos de controle e acompanhamento.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** Os casos omissos e as dúvidas relativas à aplicação deste Decreto serão solucionados pelo Departamento de Licitações e Contratos, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, observada a legislação vigente.

**Art. 16.** Os procedimentos iniciados antes da edição do presente Decreto continuarão no fluxo anteriormente adotados pelas Secretarias e setores responsáveis.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610

Assinado de forma digital  
por NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.07.10  
15:56:51 -03'00'

**Nelson Mesquita Galvino**

**Prefeito Municipal**





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO PADRÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

##### REQUERIMENTO Nº/

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal: \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal responsável: \_\_\_\_\_

Servidor Responsável pelo acompanhamento da demanda (se houver):  
\_\_\_\_\_

Data do Requerimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRETENDIDO

Descrever de forma clara e objetiva o bem que se pretende adquirir:

##### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrever a necessidade administrativa que motiva a aquisição, indicando o interesse público a ser atendido, os problemas existentes e os resultados esperados com a contratação.

Nos casos de **Adesão à Ata de Registro de Preço** de outro órgão ou entidade, inclusive de consórcio público, deverá ser demonstrada a vantagem da adesão para a Administração, justificando-se a opção pela utilização da ata em substituição à realização de novo procedimento licitatório.



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

---

#### **4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO OU DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO**

Informar os critérios utilizados para definição do quantitativo necessário, considerando consumo anterior, número de usuários, demandas dos setores outros elementos objetivos.

#### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO BEM**

Descrever as características essenciais do bem, padrões mínimos de qualidade, dimensões, capacidade, desempenho, composição, materiais ou demais requisitos necessários ao atendimento da necessidade administrativa.

#### **6. LOCAL DE ENTREGA E DESTINAÇÃO DO BEM**

Local onde o bem deverá ser entregue:

Finalidade de utilização do bem:

#### **7. PRAZO ESTIMADO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

Informar se a aquisição possui caráter urgente ou programado, justificando a necessidade de prazo específico para atendimento.

#### **8. EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR OU REGISTRO DE PREÇO VIGENTE**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

#### **Estado de Minas Gerais**

Existe contratação anterior, contrato vigente ou ata de registro de preços relacionada ao mesmo objeto?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, informar o número do contrato, ata ou procedimento anterior, bem como eventuais problemas identificados:

#### **9. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os custos correrão por conta da dotação orçamentária nº:

DOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ FONTE: \_\_\_\_\_

#### **10. INFORMAR QUEM SERÁ O FISCAL DO CONTRATO**

Nome e Sobrenome do fiscal do Contrato:

#### **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS ANEXADOS**

Assinalar os documentos encaminhados juntamente com o requerimento:

- ( ) Catálogos técnicos;
- ( ) Fotografias;
- ( ) Relatórios técnicos;
- ( ) Estudos ou levantamentos realizados pela Secretaria;
- ( ) Orçamentos ou pesquisas preliminares eventualmente existentes;
- ( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

#### **12. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste requerimento correspondem à real necessidade desta Secretaria Municipal, assumindo responsabilidade pela justificativa da contratação, pela adequação dos quantitativos solicitados e pela correção das especificações técnicas do objeto, comprometendo-me a prestar todos esclarecimentos e informações complementares necessários durante a fase preparatória e execução contratual.

13. Ijaci-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(Assinatura do Secretário Requisitante)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

### **ANEXO II**

#### **REQUERIMENTO PADRÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**REQUERIMENTO Nº/**

#### **14. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal: \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal responsável: \_\_\_\_\_

Servidor Responsável pelo acompanhamento da demanda (se houver): \_\_\_\_\_

Data do Requerimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### **15. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRETENDIDO**

Descrever de forma clara e objetiva o serviço a ser contratado, indicando sua natureza, finalidade e os resultados pretendidos.

#### **16. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Informar a necessidade administrativa que justifica a contratação, demonstrando o interesse público a ser atendido, os problemas existentes, as consequências da ausência da contratação e os resultados pretendidos.

Nos casos de Adesão à Ata de Registro de Preço de outro órgão ou entidade, inclusive de consórcio público, deverá ser demonstrada a vantajosidade da



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

adesão para a Administração, justificando-se a opção pela utilização da ata em substituição à realização de novo procedimento licitatório.

### **17.JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO OU DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO**

Informar os critérios utilizados para definição da quantidade de serviços, horas, unidades de medida, períodos de execução, equipes necessárias ou outros parâmetros objetivos aplicáveis.

### **18.ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES MÍNIMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Informar, quando aplicável:

- atividades a serem executadas;
- metodologia de execução;
- equipamentos, materiais e ferramentas necessárias;
- qualificação técnica mínima exigida;
- padrões mínimos de qualidade;
- normas técnicas aplicáveis;
- critérios de medição e recebimento do serviço.

Informações complementares:

### **19.LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO PREVISTO**

Local onde o serviço será executado:

Prazo estimado da execução ou vigência da contratação:



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI** **Estado de Minas Gerais**

#### **20. A ADMINISTRAÇÃO VAI PARTICIPAR DA EXECUÇÃO?**

( ) SIM      ( ) NÃO

Em caso positivo, descrever de qual maneira?

#### **21. NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA OU EQUIPAMENTOS**

O serviço envolve disponibilização contínua de mão de obra ou utilização de equipamentos específicos?

( ) SIM      ( ) NÃO

Em caso positivo, descrever as necessidades:

#### **22. EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR OU CONTRATO VIGENTE**

Existe contratação anterior ou contrato vigente referente ao mesmo objeto

( ) SIM      ( ) NÃO

Em caso positivo, informar o número do contrato ou procedimento anterior, os resultados obtidos e eventuais problemas identificados:

#### **23. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os custos correrão por conta da dotação orçamentária nº:

DOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ FONTE: \_\_\_\_\_

#### **11. INFORMAR QUEM SERÁ O FISCAL DO CONTRATO**

Nome e Sobrenome do fiscal do Contrato:



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

### **12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS ANEXADOS**

Assinalar os documentos encaminhados juntamente com o requerimento:

- ( ) Projetos, plantas ou memoriais descritivos;
- ( ) Relatórios técnicos;
- ( ) Estudos ou levantamentos realizados pela Secretaria;
- ( ) Orçamentos ou pesquisas preliminares eventualmente existentes;
- ( ) Cronogramas de execução;
- ( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_

### **1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE**

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste requerimento representam a necessidade real desta Secretaria Municipal, assumindo responsabilidade pela justificativa da contratação, pela definição das características técnicas do serviço, pelo dimensionamento da necessidade administrativa e pela veracidade das informações prestadas.

Declaro ainda, que esta Secretaria se compromete a fornecer todas as informações complementares eventualmente solicitadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pelo Departamento de Compras ou demais setores envolvidos na fase preparatória da contratação.

2. Ijaci-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Secretário Requisitante)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00056/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.109 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 150.000,00

Ficha: 00261

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA

Proj/Ativ.....: 1.205 - MELHORIASREDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 125.000,00

Ficha: 00278

Unid. Orc.....: 02.011.004 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa.....: 0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.209 - INVESTIMENTOS EM OBRAS SANEAMENTO EM GERAL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00293





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00056/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 10 DE JULHO DE 2026

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.07.10 13:12:35  
-03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem a Sessão Pessoal desta Prefeitura, situada na Praça Elias Antônio Filho, 119 – Ijaci/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posteriormente assinatura do Termo de Posse para a vaga.

**O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e Xerox legível) conforme Edital nº 001/2024:**

#### VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

**VAGA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF**  
**CANDIDATO: PEDRO HENRIQUE FARIA**  
**CLASSIFICAÇÃO: 03º**

**VAGA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CANDIDATO: LETÍCIA DE CARVALHO CASTRO**  
**CLASSIFICAÇÃO: 02º**

Ijaci, 10 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610

Assinado de forma digital  
por NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.07.10  
15:44:45 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino  
*Prefeito Municipal*



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119  
CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 10/07/2026, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos convencionais e banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência (PNE), incluindo transporte, instalação, manutenção, limpeza, higienização, sucção dos dejetos e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, destinados ao atendimento de eventos promovidos pelo Município. Empresa(s) vencedora(s): **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ 03.149.058/0001-90** sendo assim homologo em nome da(s) vencedora(s). Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 117/2026 – Processo Licitatório nº 081/2026 – Pregão Presencial nº 016/2026 – Contratante Município de Ijaci/MG. Contratada: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ 03.149.058/0001-90**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos convencionais e banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência (PNE), incluindo transporte, instalação, manutenção, limpeza, higienização, sucção dos dejetos e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, destinados ao atendimento de eventos promovidos pelo Município - Vigência 10/07/2027.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 093/2026 - Inexigibilidade nº 042/2026 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **URANIA PLANETARIOS E OBSERVATÓRIOS LTDA CNPJ 23.604.958/0001-97**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Oficinas Astronômicas Pedagógicas, com utilização de Planetário Móvel Digital, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos e equipe técnica necessária, em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$12.466,67,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Ratificado em 10/07/2026. Nelson Mesquita Galvino – Prefeito Municipal.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026.** Objeto: credenciamento de microempreendedores individuais especializados para prestação de serviços fotográficos em arquivo digital, em atendimento aos eventos realizados pela Secretaria de Educação do Município de Ijaci/MG, mediante a discriminação constante do Anexo I do Edital. Valor estimado de R\$29.749,99. **O credenciamento estará aberto aos interessados, a partir desta publicação**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br), demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [licitacao@ijaci.mg.gov.br](mailto:licitacao@ijaci.mg.gov.br) ou no telefone 0800 035 1194 - Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de Contratação.



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**

### **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2025 / 2028**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Presencial n.º 01/2026, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa CR Engenharia Ltda, CNPJ nº 36.361.382/0001-26, com sede na Avenida 31 Dezembro n.º 195, Centro em Ijaci, Estado de Minas Gerais, pelo valor global de R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais). O objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A homologação da presente Concorrência Eletrônica, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do Agente de Contratações em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Câmara Municipal de Ijaci/MG, aos 09 de julho de 2026.

  
LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 121 - Sexta Feira, 10 de Julho de 2026**

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026**

A Câmara Municipal de Ijaci/MG torna pública a homologação e assinatura do Contrato Administrativo nº 04/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 15/2026, Concorrência nº 001/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21. Partes: Câmara Municipal de Ijaci/MG, CNPJ nº 01.835.045/0001-49 (Contratante), e CR Engenharia Ltda, CNPJ nº 36.361.382/0001-26 (Contratada). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Valor Total: R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais). Prazos: Vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 8 (oito) meses. Dotação Orçamentária: 01.001.000.01.031.0001.3001.4.4.90.51.00. Luiz Rogério Vilas Boas -Presidente da Câmara.